



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 114/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/09/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2010

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2010, dos docentes lotados no Departamento de Letras (DLE), conforme segue:

1. Alba Krishna Topan Feldman
2. Aline Cantarotti
3. Érica Fernandes Alves
4. Evandro de Melo Catelão
5. Geniane Diamante Ferreira
6. Gleimara Regina Ferreira Zuniga
7. Nelci Alves Coelho Silvestre
8. Paulo Barbosa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 28 de setembro de 2010.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 07/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor